



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 081, de 17 de abril de 2026

**Dispõe sobre alteração no art. 1º, inciso I, alínea “d”
da portaria nº. 07 de 14 de janeiro de 2026 .**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - altera o art. 1º, inciso I, alínea “d”, da portaria nº. 07, de 14 de janeiro de 2026, passando a vigorar com seguinte redação:

“d) 17 de abril (sexta-feira);”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 17 de abril de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente